



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-TJ - 26532014
(relativo ao Processo 464052014)
Código de validação: 08A1C06FE1

Altera a Portaria nº 2121/2014 que dispõe sobre as metas e indicadores de produtividade para as unidades administrativas e judiciais (1º e 2º graus), para fins de obtenção da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, para o ano base de 2014 e dá outras providências.

A Desembargadora Cleonice Silva Freire, Presidente do tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o disposto no art.2º, da Portaria nº 2121/2014, introduz dificuldades exageradas às unidades judiciais, em detrimento dos reais objetivos instituídos pelo art.3º, da Portaria nº 3677/2013;

CONSIDERANDO que o propósito da Lei nº. 9.326, de 03 de dezembro de 2010, que criou a Gratificação de Produtividade Judiciária, é de incrementar a prestação jurisdicional do Poder Judiciário Estadual, sem descuidar de um tratamento igualitário e justo para com as unidades que contribuem para o alcance desse objetivo;

CONSIDERANDO, por fim, que a modificação realizada por decisão da Comissão de Apuração e Avaliação da Produtividade – CAAP, datada de 09/05/2014, que exclui automaticamente algumas metas, acaba por prejudicar quem tem mais metas a cumprir, por aumentar o nível de exigência.

RESOLVE:

Art.1º. Revogar o art.2º, da Portaria nº 2121/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua” do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de outubro de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2014 10:53 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

192/2014	14/10/2014 às 10:34	15/10/2014
----------	---------------------	------------